



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, BEM ESTAR SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Projeto de Lei nº 6.397/2024.

Assunto: Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências (Associação dos Moradores de Pinheiral de Baixo).

Iniciativa: Do Poder Executivo.

PARECER DO RELATOR

O **Projeto de Lei nº 6.397/2024**, que Autoriza o Poder Executivo a proceder, mediante termo de cooperação, à permissão de uso gratuito de bens públicos à Organização da Sociedade Civil que especifica e dá outras providências (Associação dos Moradores de Pinheiral de Baixo), mereceu **PARECER FAVORÁVEL**, considerando que a presente iniciativa visa autorizar o Poder Executivo a realizar parceria, mediante Termo de Cooperação, com a Associação dos Moradores de Pinheiral de Baixo, visando a permissão de uso de equipamentos agrícolas.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

JOSLEI SEQUINELI
Relator

PARECER DA COMISSÃO

Em análise o Parecer do Relator ao Projeto de Lei nº 6.397/2024, concluímos pelo seu acatamento, e desta forma, também pela aprovação da proposição.

É, o Parecer, S.M.J.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 21 de novembro de 2024.

VANE
Membro

LUCAS SANTOS
Membro